REUNI ATENAS
REVISTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
GRUPO ATENAS
ISSN 2675 - 746X

LIBERDADE DE CONSTITUIÇÃO DE FAMÍLIA: INTERAÇÕES SOCIAIS COMO LEGITIMAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO FAMILIAR MULTIESPÉCIE

Isaías Vieira Júnior[1], Gustavo Henrique Souza Raimundo[1], Maria Clara Ferreira Lima[1], Rhuan Gabriel Simão de Souza[1], Tony Carlos Chaves Alves[1], Juliana Castro Torres[2], Zaíra Garcia de Oliveira Soares[2].

[1] Acadêmico do curso de Direito
[2] Orientadoras do projeto

Extensão Universitária

O objeto deste projeto de extensão busca investigar da falta de reconhecimento populacional do arranjo familiar multiespécie, tendo vista o vínculo afetivo, as interações sociais (humano-animal), o desconhecimento das regulamentações e suas prováveis consequências em meio ao cotidiano. Mudanças sociais no estilo de vida, relacionamentos e parentalidade levaram a novos arranjos familiares. O número de animais de estimação adaptou-se às mudanças sociais ao longo dos anos, das quais devemos destacar a domesticação que consistia em adaptar e ensinar animais para ajudar a atender às necessidades humanas. A legitimidade de um animal de estimação como membro da família é baseada em laços afetivos verdadeiros, solidariedade, benefício mútuo e nas necessidades especiais dessa estrutura. As pessoas os levam em consideração em suas decisões sobre moradia, trabalho, tempo livre, orçamentos, rotinas e muito mais. O judiciário procura se adaptar a essa nova realidade familiar ao permitir a guarda, visitação e pensão alimentícia de animais quando dissolvidas as relações interpessoais. Claramente não se trata de igualar parâmetros físicos ou conferir-lhes os mesmos direitos, trata-se de reconhecer que os animais de estimação também são considerados membros das famílias, merecendo a proteção devida nesse sentido. Assim, em análise inicial acerca do tema e como ele é tratado no ordenamento jurídico e pelo andamento do Projeto de Lei n° 179/2023, concluiu-se que a família multiespécie baseia-se nas relações interpessoais, exercendo um amplo poder que abrange todas as camadas da população, sendo de extrema importância promover a instituição de normas de proteção da pessoa aos pets, reconhecendo sua condição como membros da família e possuidores de direitos.

***PALAVRAS-CHAVE**: Famílias; Família Multiespécie; Liberdade; Proteção; Direitos.*

Introdução

Hodiernamente, o Brasil, possui assuntos que não são desenvolvidos com solicitude, porém causam um enorme impacto para a sociedade. Posto isso, pode-se citar um tema bem repercutido: a liberdade de constituição de família. Nesse sentido, é impossível não analisar os princípios motivadores.

O trabalho assim, se desenvolve em prol da expansão do conhecimento que tem como fator prioritário proporcionar uma maior disseminação, tal característica também da forma a algumas problemáticas na sociedade brasileira.

O objeto deste projeto de extensão busca investigar da falta de reconhecimento populacional do arranjo familiar multiespécie, tendo vista o vínculo afetivo, as interações sociais (humano-animal), o desconhecimento das regulamentações e suas prováveis consequências em meio ao cotidiano.

O estudo identificou, por meio de pesquisas bibliográficas e abordagem indutiva, com finalidade extensionista de expor para a população da cidade de Passos, localizada em Minas Gerais, o surgimento de um novo modelo de família, bem como, informar acerca da aplicabilidade das normas de proteção da pessoa dos filhos aos pets, procurou também, verificar e avaliar a (im)possibilidade do pagamento de pensão alimentícia aos animais de estimação, do mesmo modo que, empenhou-se a abordar a mudança que levou os animais de estimação, de bens semoventes, à filhos de quatro patas, o qual ponderou a respeito do projeto de lei n° 179/2023, o mesmo reconhecendo a família multiespécie como entidade familiar e dando outras providências à supracitada.

A família nuclear foi definida principalmente pelo grau de consanguinidade, parentesco e coabitação das pessoas. Mudanças sociais no estilo de vida, relacionamentos e parentalidade levaram a novos arranjos familiares. O que antes era raro agora é comum. Por exemplo, pais solteiros, famílias do mesmo sexo, etc.

O aumento significativo de casais sem filhos e famílias unipessoais - aqueles que decidiram morar sozinhos - as famílias por associação, compostas por amigos para manter relacionamentos, à medida que



tais estruturações se desenvolvem, proporcionam novos meios de definições do termo família, podendo ser definido em termos de grau de conexão, relações afetivas, objetivos compartilhados e convivência solidária.

O número de animais de estimação adaptou-se às mudanças sociais ao longo dos anos, das quais devemos destacar a domesticação que consistia em adaptar e ensinar animais para ajudar a atender às necessidades humanas. Lobos, raposas e cães ajudaram as pessoas a caçar e protegê-los. Eles acompanharam as pessoas, saindo de habitats mais hostis se mudando para outros mais seguros, recebendo abrigo e comida, já os gatos, eram predadores de pragas e os pássaros além da função de caça, tinham função ornamental e de admiração. Alguns a veem como uma parceria de troca justa que beneficia ambos os lados, enquanto outros veem a intervenção humana na vida animal como uma privação de direitos, implicando dominação e alterando a biodiversidade, a qual esse projeto fez jus, evidenciando a necessidade de informar, ampliando o conhecimento populacional favorecendo a formação de um pensamento mais rebuscado do assunto.

Os animais deixaram assim, o status de trabalhadores e, tornaram-se animais de estimação e agora são considerados membros da família. Entre as famílias diversificadas, surgiu a família multiespécie composta por humanos e não humanos. A legitimidade de um animal de estimação como membro da família é baseada em laços afetivos verdadeiros, solidariedade, benefício mútuo e nas necessidades especiais dessa estrutura. As pessoas os levam em consideração em suas decisões sobre moradia, trabalho, tempo livre, orçamentos, rotinas e muito mais. Com eles vem a amizade e o apoio emocional que reduz a solidão e aumenta o sentimento de pertencimento e importância. A responsabilidade é praticada, assim como a empatia, o cuidado é semelhante ao dos entes queridos humanos, incluindo nutrição adequada à espécie, monitoramento contínuo de problemas de saúde, respeito às necessidades e direitos biológicos e até mesmo banho, brinquedos e festas de aniversário, mas como outras formas de família que evoluíram para além da tradicional, existe na sociedade um preconceito e relutância em legitimar famílias multiespécies, cuja humanização tem enfrentado muitas críticas, assim como a humanização dos animais de estimação.

Pelo fato de os animais serem membros de famílias, a igualdade de tratamento com outras espécies significa que as pessoas necessitam abandonar a "objetivação" dos animais e buscarem conhecer seus direitos, inclusive os de outras espécies não domesticadas.

Sob tal óptica, analisa-se que há Projetos de Lei como: PL n° 145/2021 e o PL n° 179/2023, tais quais grandes nomes da doutrina jurídica e do judiciário como: Alexandra Leitão, José Luís Bonifácio Ramos, Maria do Céu Patrão Neves, Fernando Araújo, Filipe Albuquerque Matos, Ana Sanches, Guimarães Ferreira, entre outros que transcreveram suas vertentes para complementar o estudo da família e do comportamento social dos animais em meio a ela.

Ademais, existe uma grande falta de sujeitos que buscam a ampliação do conhecimento populacional em campo, favorecendo a família multiespécie, visto que as pessoas atualmente são facilmente influenciadas pelo meio em que vivem, o que se torna um grande problema social, à medida em que há uma grande parcela de pessoas que não têm as devidas informações.

Em segundo lugar, verificou-se que hoje em dia as extensões universitárias para complementar a legislação e o entendimento doutrinário vigente estão escassas, necessitando uma maior gama de projetos para integrar a população e fomentar a busca de conhecimento.

A família multiespécie tem sua base nas relações interpessoais, por isso exerce um poder amplo, atingindo todas as parcelas populacionais, e é nesta direção que este trabalho propôs analisar, observando o crescente aumento de estruturações familiares diversificadas na sociedade atual.

O conceito de família tem sido recriado para abrigar novos arranjos que não mais cabem nos modelos tradicionais. No dizer de Rodrigo da Cunha Pereira, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam), “A família não é fruto da natureza, mas da cultura. Por isso, ela pode sofrer inimagináveis variações no tempo e no espaço, transcendendo sua própria historicidade. O Direito não pode fechar os olhos a esta realidade.” (2015, p. 8). Não reconhecer esse forte vínculo entre humanos e animais de companhia é negar a importância do afeto sem cobranças.

Animais como membros de famílias indicam a existência de relações entre espécies, formando uma interação multiespécie composta por humanos e seus pets, mesmo em análise, tal interação, tem uma variedade de funções, incluindo o reconhecimento como um objeto para seu proprietário, mostrar aos outros, dar-lhes um certo status social, cuidar de alguém e até mesmo como integrantes da família, que tem o mesmo significado que os outros membros.

O animal de companhia é um elemento estável na família contemporânea. Samantha Oliveira mostra em seus relatos que, “a característica



individualista marcante das sociedades modernas, onde o isolamento e a solidão são fenômenos sociais muito presentes, acaba sendo de alguma forma minimizada com a presença de um animal". (PASTORI, 2012, p.37). Indica, portanto, que a presença acentuada de animais de estimação na vida das pessoas se deve ao aumento da individualização do mundo moderno, causando a sensação de afastamento do mundo real. (PASTORI, 2012, p. 37).

Irvênia Prada (2011), médica veterinária e pesquisadora em Neuroanatomia Animal, corrobora desse entendimento ao se referir ao isolamento social do homem. Note-se:

Parece que as pessoas estão cada vez mais sozinhas, não confiam seus sentimentos a outras pessoas, e assim, na condição de carentes afetivos, transferem para os animais o seu apego e os seus cuidados. [...] É possível que o ser humano esteja descobrindo a sensibilidade dos animais e, através dela, percebendo a possibilidade de interagir de maneira harmoniosa com toda a criação. (PRADA, 2011, p. 103).

Ceres Berger Faraco, médica-veterinária e doutora em Psicologia, afirma que é impossível pensar em família, atualmente, sem considerar a interação humano-animal. Em assim sendo, cai por terra o principal critério do conceito de família baseado nos laços sanguíneos, formando o modelo tradicional de pai, mãe e filhos. Agora, são os laços afetivos que unem pais, filhos e pets. (FAMÍLIA, 2010, p.1) Assim, o conceito de família pode ser ampliado, uma vez que esta pode ser integrada por animais de outra espécie, tornando-se família multiespécie (FARACO, 2008, p. 40), grupo familiar que reconhece ter como seus integrantes pessoas e animais de estimação em convivência respeitosa. (FARACO, 2008, p.37).

Ainda no dizer de Faraco (2008, p. 14), com base em seu trabalho empírico:

Na clínica, vi muitas pessoas dizerem, espontânea e entusiasticamente, sobre seu sentimento de amor por seus animais de companhia, afirmando que se sentem próximos a eles e os consideram membros significativos da família. Estes fenômenos sociais, frequentes na contemporaneidade, têm sido um dos focos de investigações da Antrozoologia. Os resultados de pesquisas apontam inúmeros benefícios físicos e psicológicos para os humanos que compartilham suas vidas com os animais de companhia: redução na pressão sanguínea, na frequência cardíaca, modulação em eventos estressores, redução de sentimentos de isolamento social, auxílio em estados depressivos e incremento na autoestima.

As relações do ser humano com outros animais podem ser observadas desde o início da vida primitiva, com isso o processo de domesticação possui um registro histórico que retrata a doze mil anos atrás, por um túmulo descoberto em Israel, o qual, nele foi encontrado uma idosa morta com um filhote de cachorro nos braços (LANTZMAN, 2004).

Contudo, há sinais de que o Brasil está se destacando no cenário mundial pela convivência com animais de estimação. Segundo dados de 2012 da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (ABINPET, 2013):

Em 2012 a população de animais de estimação em todo o mundo chegou a 1,51 bilhão. Desses, 288,2 milhões estão na China, a primeira colocada. O Brasil é o quarto país no quadro geral desde 2008, com 106,2 milhões de pets, atrás dos Estados Unidos (224,3 mi) e Reino Unido (148,3 mi). No entanto, está em segundo lugar quando se trata de cães e gatos (37,1 milhões e 21,3 milhões respectivamente), somente atrás dos Estados Unidos.

Essa união vai além do tempo livre, várias pesquisas nesse sentido, mostram que as interações entre humanos e animais de estimação promovem mudanças com influência positiva no comportamento das pessoas, promove o desenvolvimento de habilidades e responsabilidades em diferentes culturas e contextos, consequentemente melhora a saúde física, psicológica e emocional da pessoa. Alguns desses benefícios são: Diminuição das tensões entre os membros da família, aumentando a compaixão inclusive no convívio social; redução do tempo de recuperação das doenças e maior sobrevida às pessoas; estimulação à prática de atividades físicas; redução da ansiedade; diminuição significativa de distúrbios psicológicos; redução do sentimento de solidão; aumento no sentimento de intimidade; melhora da qualidade de vida (ALMEIDA et al., 2009); redução dos níveis de triglicerídeo, colesterol e pressão sanguínea; redução da frequência cardíaca; aumento do cuidado pessoal e da autoestima (SANTOS, 2008); aumento na produção de endorfina; diminuição na percepção de dor; aumento no número de células de defesa do organismo (CAETANO, 2010); redução de sintomas de depressão; diminuição do estresse acarretado por determinados eventos; redução do isolamento social e maior sentimento de segurança (HEIDEN; SANTOS, 2009).



Dessa forma, com o estudo aprofundado, poder-se-á caminhar em direção do aprofundamento e aperfeiçoamento do tema em busca de ações para impulsionar a sua regulamentação. Outrossim, é de extrema importância analisar as possíveis influências culturais nas pessoas que efetivamente compõe a taxa de amostragem do projeto, como forma de abranger todas as castas populacionais encontradas, a favor de possibilitar a entrega de informativos para que possam tentar suprimir tal insuficiência de informação.

O tema é de extrema relevância no contexto atual, uma vez que as relações entre humanos e animais de estimação têm se transformado significativamente ao longo do tempo. A família multiespécie representa uma forma alternativa de organização familiar, na qual os laços afetivos e de cuidado se estendem além do âmbito humano. Compreender e estudar essa configuração familiar é fundamental para uma sociedade que busca promover o bem-estar humano e animal, além de fomentar a diversidade e a inclusão. Através do projeto de extensão, foi possível abordar questões essenciais, tais como a promoção do respeito e do cuidado para com os animais de estimação, a conscientização sobre suas necessidades físicas e emocionais, bem como a disseminação de informações sobre a importância da guarda responsável.

Além disso, o projeto visa incentivar a reflexão e a discussão acerca dos direitos dos animais, do seu papel na construção dos laços afetivos familiares e dos benefícios que sua presença pode trazer para a saúde e o bem-estar das pessoas, bem como, busca combater estigmas e preconceitos relacionados à família multiespécie, promovendo a aceitação e o respeito pela diversidade de configurações familiares existentes.

Claramente não se trata de igualar parâmetros físicos ou conferir-lhes os mesmos direitos, trata-se de reconhecer que os animais de estimação também são considerados membros das famílias, merecendo a proteção devida nesse sentido. A paternidade nas famílias multiespécies é afetiva e a afetividade é protegida pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Ao realizar esse projeto de extensão, contribuímos para a formação de uma sociedade mais inclusiva, empática e consciente do papel dos animais de estimação como parte integrante de nossas vidas. Além disso, será oferecido suporte e orientação acadêmica à população, para que possa desfrutar de relacionamentos saudáveis e harmoniosos.

Portanto, a justificativa para a realização desse projeto de extensão reside na importância de compreender, valorizar e promover a família multiespécie como uma forma legítima e significativa de organização familiar, além de promover a conscientização sobre os direitos e necessidades dos animais de estimação.

METODOLOGIA

Para atingir os objetivos pretendidos, o projeto a ser realizado desenvolveu as seguintes etapas:
O primeiro passo foi fazer um levantamento bibliográfico e documental, amparado em pesquisa bibliográfica com sustentação na Constituição Federal, Código Civil, PL n° 145/2021 e o PL n° 179/2023, livros, artigos, dissertações, teses acerca do tema.
A partir da pesquisa inicial elaborou-se material para confecção de panfletos informativos, que foram entregues à população de Passos em pontos da cidade e da Faculdade Atenas.
Após a entrega dos panfletos informativos iniciou-se suporte à população, buscando sanar possíveis dúvidas dos indivíduos, fornecendo orientações.
Os discentes também divulgaram o tema em suas redes sociais buscando-se uma ampla divulgação da necessidade de uma política pública voltada para o objetivo geral.
Além disso, o projeto participou do primeiro Seminário de Pesquisa e Extensão da Faculdade Atenas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No decorrer do projeto, tornou-se inegável a extrema relevância do tema, uma vez que as interações entre seres humanos e animais de estimação passaram por transformações de grande magnitude ao longo do tempo.
A instituição familiar multiespécie emerge como uma forma alternativa de organização, em que os laços afetivos e o zelo transcendem as fronteiras puramente humanas.
O aprofundamento e a exploração dessa configuração familiar apresentam-se como elementos basilares para uma sociedade que almeja fomentar o bem-estar tanto dos seres humanos quanto dos animais, ao mesmo tempo que valoriza a diversidade e preza pela inclusão.
Mediante a execução do projeto, foram abordadas questões de importância crucial, tais como a promoção de um olhar respeitoso e dedicado aos animais de estimação, a ampliação da conscientização acerca de suas necessidades físicas e emocionais e a difusão de informações acerca da imprescindibilidade de uma guarda responsável.

REUNI ATENAS
REVISTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
GRUPO ATENAS
ISSN 2675 - 746X

A construção de uma sociedade mais inclusiva, dotada de empatia e de plena consciência acerca do papel intrínseco desempenhado pelos animais de estimação como componentes indissociáveis de nosso cotidiano encontrou-se fomentada.

Por conseguinte, a justificativa subjacente à realização do projeto fundamenta-se na imperiosa necessidade de compreender, valorizar e promover a família multiespécie enquanto configuração familiar legítima e altamente significativa.

Dessa maneira, buscou-se, também, disseminar a conscientização acerca dos direitos e necessidades inerentes aos animais de estimação.



Figura 1. Folder explicativo











Figuras 2, 3, 4, 5 – Alunos distribuindo material informativo ao público

CONCLUSÃO

Diante do exposto pode-se concluir que a escassez de indivíduos engajados na ampliação do conhecimento popular nesse campo compromete o reconhecimento e a valorização da família multiespécie.

Além disso, constatou-se que as iniciativas de extensão universitária para complementar a legislação e o entendimento doutrinário vigente são insuficientes, carecendo de uma maior variedade de projetos que integrem a população e incentivem a busca pelo conhecimento.

A família multiespécie baseia-se nas relações interpessoais, exercendo um amplo poder que abrange todas as camadas da população, e é nessa direção que este trabalho se propôs a analisar, observando o crescente aumento de arranjos familiares diversificados na sociedade contemporânea.

Com isso, promover a instrução e conscientização da sociedade em relação à importância de aplicar as normas de proteção da pessoa aos pets, reconhecendo sua condição como membros da família e sujeitos de direitos é de suma importância.

REFERÊNCIAS

ABINPET – **Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação**. População de pets cresce 5% ao ano e Brasil é quarto no ranking mundial. Disponível em:<http://www.2pro.com.br/site/populacao-de-pets-cresce-5-ao-ano-e-brasil-e-quarto-noranking-mundial/> Acesso em: 08 abr. 2023.

ALMEIDA, M. L.; et. al. Aspectos Psicológicos na interação homem-animal de estimação. **IX Encontro Interno e XIII Seminário de Iniciação Científica**. PIBIC - UFU, CNPq & FAPEMIG Universidade



Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, 2009. Disponível em: <https://ssl4799.websiteseguro.com/swge5/seg/cd2009/PDF/IC2009-0113.pdf> Acesso em: 11 maio 2023.

BRASIL. **Código Civil**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm>. Acesso em: 27 maio. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.trtsp.jus.br/legislacao/constituicao-federal-emendas>. Acesso em: 29 maio. 2023.

BRASIL. Lei 10.257, de jul. 2001. **Estatuto da cidade**. Brasília-DF, jul. 2001. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm.>Acesso em: 29 maio. 2023.

CAETANO, E. C. S. **As contribuições da TAA – Terapia Assistida por Animais à Psicologia**. Criciúma: UNESC, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2010. Disponível em: <http://www.bib.unesc.net/biblioteca/sumario/000044/00004406.pdf> Acesso em: 28 maio. 2023.

FARACO, C.B**. Interação humano-cão: o social constituído pela relação interespécie**. Porto Alegre, 2008, 108f. Tese (Doutorado em Psicologia) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

FAMÍLIA multiespécie é tendência mundial. **Diário do Nordeste**. Antrozoologia. 28 maio 2010, p.1. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/familia-multiespecie-e-tendencia-mundial-1.242833> Acesso em 29 mai. 2023.

HEIDEN, J.; SANTOS, W. Benefícios Psicológicos da Convivência com Animais de Estimação para Idosos. **ÁGORA: REVISTA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**, v. 16, n. 2esp., p. 487-496, 2009. Disponível em: <http://www.periodicos.unc.br/index.php/agora/article/view/138> Acesso em: 28 mai. 2023.

LANTZMAN, M. **O cão e sua Família: temas de amor e agressividade**. São Paulo, PUCSP, 2004. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica), Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade de São Paulo-SP, 2004.

PASTORI, E. O. **Perto e longe do coração selvagem**: um estudo antropológico sobre animais de estimação em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGSM 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71932/000878027.pdf?sequence=1> Acesso em: 28 mai. 2023.

PEREIRA, R.C.P. A Revolução do Amor. **Tratado de direito das famílias**. Rodrigo da Cunha Pereira, organizador. Belo Horizonte: IBDFam, 2015.

PRADA, I. **A questão espiritual dos animais**. São Paulo: FE Editora, 2011, 120p.